Aprovada com retificações em 06.08.90

Estado de Roraima

Câmara Municipal de Boa Vista

SETOR DE ATAS

ATAS

Ata da oitava Sessão Extraordinária do vigésimo nono período Legislativo da Quinta Legislatura da Câmara Munciipal de Boa Vista - Estado de Roraima, realizada aosseis dias do mês de julho de mil novecentos e noventa.

Aos seis dias do mês de julho de mil novecentos e noventa, nesta cidade de Boa Vista - Estado de Rorama, no Edifício da Câmara Municipal de Boa Vista, localizada na Avenida Êne Garcêz nº 1264, no Plenário Estácio Pereira de Mello, às oito hoito horas, realizou-se a oitava Sessão Extraordinária do vigésimo Período Legislativo da Quinta Legislatura da Câmara Municipal de BOa Vista, sob a Presidência da senhora vereadora Odete Irene Domingues e Secretariado pelo senhor vereador Francisco de Assis Rodrigues. A Senhora presidente determinou ao ssnehor secretário a proceder a chamada dos senhores vereadores, obedecendo a ordem alfabética , registrando-se a presensa dos seguintes Vereadores:César Augusto de Souza Dias, Eulina Gonçalves Vieira, Gilberto Inácio de Araújo, Mª de Lourdes Pineiro, Otoniel Ferreira de Souza, Rubens da Silva Bento e Salomão Afonso de Souza Cruz. Ausente o vereador: Flávio dos Santos Chaves. Constando-se em quorum legal e regimental a senhora presdiente declarou aberta a Sessão Extraordinária do dia seis de julho de mil novecentos e noventa, em seguida determinou ao senhor secretário proceder a leitura do Edital nº 007/90. Após a leitura do Edital, o senhor secretário procedeu a leitura do projeto de lei nº 164, de 03 de julho de 1990 de autoria do Poder executivo, que dispõe sobre - institui feriado municipal o dia 09 de julho e dá outra providências, bem como os pareceres das comissões permanentes. Terminada a leitura a senhora presidente , colocou a matéria em discussão. Vereador Francisco de Assis Rodrigues. Eu recuto da mais auta insignificância a passagem comemorativa dos cem anos do município de Boa Vista, mesmo

porque é um marco histórico para o Estado que está imergindo com mais nova unidade da Federação Brasileira e acredito que o feriado municipal no dia em que se comemora a cem anos da existência do município e de relevante importância no entanto surgiram que apartir do centésimo primeiro ano de existência do nosso município não seja mais declarado feriado municipal, porque pela relação do projeto eu não sei especificamente o que está determinando o feriado municipal, se é apenas o centésimo ano se for continuando parabenizando o executivo municipal pela iniciativa porque como disse anteriormente é marco histórico, agora nos outros anos nem ponto facutativo eu concordo porque o que o país está precisando é de trabalho, eu acho que só dois feriados deveria ter no ano, que seriam da sexta-feira santa e do natal, no ano novo ao invez de está curtindo a ressaca deveriam estar trabalhando que era para tirar o País da lama que está. Então realmente eu serei contra, para o ano em Brasília eu serei duro no congresso nacional, serei contra todo tipo de feriado que por ventura venha aparecer, porque entendo que o país deve fazer que nem o Japão na época da 2ª guerra mundial, trabalhava de segunda a domingo e ainda encontrava a madrugada da segunda-feira para trabalhar, hoje é a grande nação que é, dando para posteridade de trabalho e eficiência. A própria China de um bilhão de habitantes, mostra que apesar do descanço sagrado que o corpo humano necessita, mas essa história de feirado em cima de feriado é para quem vive em berço explêndido, e não para os pobres que se sacrificam, que vive na miséria, então eu quero mais uma vez parabenizar o prefeito Barac Bento pela iniciativa de estabelecer o feriado municipal do centésimo ano da exixtência. Agora nós vereadores sempre votamos contra todos os feriados que venha por fazer com que a sociedade paralise. Com a palavra o Vereador Rubens Bento - Nós gostaríamos de

manifestar favorável ao projeto do executivo municipal, para que possamos dar maior ênfase ao centenário do município de Boa Vista, nós temos percorrido algumas casas, alguns habitantes antigos da cidade procurando informações da nossa cidade, do nosso município, e gostaríamos que realmente o centenário' ficasse marcado não somente pelo fato de o Prefeito Barac Bento está no executivo municipal como também pela própria cidade que nós amamos e adotamos para morar, é a cidade que desde um mil e quarenta e nove que resido em Boa Vista, e pela dificuldade de local para morar, e nesse primeiro centenárioé o inicío de cada município que gostaríamos de ter o maior ênfase e a maior divulgação deste evento, mas queremos nos manifestar favoráveis para que esse nove de julho que é o dia da função do município de Boa Vista, seja feriado permanente, seja adotado pela municipalidade e gostaria que esse decreto lei fosse aprovado pelos nobres vereadores como feriado permanente, é um dia a mais que o município vai festejar, comemorar . Apartir a Vereadora Odete - Eu fiz questão de verificar agora no projeto de lei, e realemnte o projeto de lei passou rapidamente pelo gabinete em virtude do curto espaço de tempo, e agora que nos detivemos que o projeto de lei, o atual, é só feriado cria no dia da data comemorativa da criação do município de Boa Vista, então o dia nove de julho significa que é a data de criação do município de Boa Vista, ou então se é assim, alei ela cria definitivamente. Porque se fosse só para feriado o dia nove de julho, o prefeito sé decretaria feriado municipal, mas fica como ponto facutativo uma vez que ele não tem extençaõ para atingir orgãos federais, como banco e outras instituições, então este projeto de lei cria feriado municipal no dia da criação do município dia nove de julho. Vereador Rubens Bento - Então aqui fica a nossa manifestação de apoio ao projeto de lei do poder executivo, pedindo aos no -

bres Vereadores que aprovem também o projeto como definitivo criando esse feriado e a lembrança da criação do nosso municí- pio de Boa Vista. Vereadora Odete - Gostaria de participar da discussão dizendo que realmente o feriado deve se dar, princi- palemnte na criação do município, eu acredito que o funcio- nário que trabalha, se os funcionários trabalhasse nos nos dias úteis ele daria uma atuação muito mais elevante e o feri- ado não iria obstaquilisar tanto assim, sou favorável ao pro- jeto e gostaria de esclarecer aos companheiros Vereadores de que a presidente se preocupa de que nós vereadores estamos tra- balhando, participando deste cem anos de município,entretanto nós não legislamos em casa própria, nós nõo fizemos nem uma homenagem aos vereadores que estão participando do primeiro centenário do município e que não estão sendo homenageados, e eu lamento porque eu tenho certeza que daqui há cem anos nós não estaremos vivos para passar mais um centenário,então em função disso a presidente da Câmara se preocupou e indicou ao presidente da FECEC que fizesse homenagem à nós vereadores , porque se faz justiça, pois dificilmente nós iremos comemorar e festejar mais um centenário do nosso município, nos parece, que esta nossa indicação, nosso pleito será atendido e se is- so acontecer, para nós vereadores é uma forma de nós receber- mos uma homenagem, todos nós temos trabalhado indistintamente para o nosso município, mais do que nunca a Câmara municipal tem nos mostrado um trabalho sério, e dedicado aos munícipes, eu gostaria de deixar isto lembrado, e com relação a solenida- de do dia nove de julho eu gostaria que todos os Vereadores permanecesse aqui para discutir algum detalhe de como será o roteiro da nossa Sessão Solene. Terminada a fase de discussão a ssnehora Presidente colocou a matéria em votação. O Verea - dor Salomão Cruz - Fez declaração de voto dizendo: Voto favo- rável porque a sociedade tem que refletir sobre a importância

do município. Após a votação a senhora Presidente declarou aprovado o projeto de lei nº 164/90 por nove votos favoráveis e um voto contra. Não havendo mais matéria na ordem do dia a senhora Presidente agradeceu a presença de todos, e deu por encerrada a Seção.

PLENÁRIO ESTÁCIO PEREIRA DE MELLO, Boa Vista 06 de julho de 1990 .

ODETE IRENE DOMINGUES
Presidente

FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES
Secretário